



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 103/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de AGRO GMG LTDA; L G Huber Pissaia; LUCAS HUBER PISSAIA; M H P DOS SANTOS e N PISSAIA

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do Ofício nº 991/2025, referente à SEI 0064571-30.2025.8.16.6000, para divulgação da sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR do E. TJPR, nos autos do Processo nº 0021599-43.2025.8.16.0019, que decretou, em 29/08/2025, a recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas **AGRO GMG LTDA** (CNPJ nº 54.145.901/0001-09); **L G Huber Pissaia** (CNPJ nº 60.849.597/0001-75); **LUCAS HUBER PISSAIA** (CNPJ nº 60.831.672/0001-70); **M H P DOS SANTOS** (CNPJ nº 60.831.779/0001-19) e **N PISSAIA** (CNPJ nº 61.009.311/0001-06), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por SUELI
TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.09.29 17:42:42 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região